UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3232-8067 | (63) 3232-8238 | socs@uft.edu.br

RESOLUÇÃO N.º 09 DE 22 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre convalidação da criação do Curso de Bacharelado em Administração Pública – Modalidade EaD, da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária realizada no dia 22 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a criação do Curso de Bacharelado em Administração Pública – Modalidade EaD, da Universidade Federal do Tocantins, ocorrida no dia 30 de agosto de 2012 por meio da Diretoria de Tecnologias Educacionais, conforme dados do Processo n.º 23101.001209/2017-12.

Parágrafo único. Ficam validados todos os atos referentes ao curso mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Vice-reitor, no exercício da Reitoria